

**DELIBERAÇÃO Nº 20/2016 – CONSELHO DIRETOR**

O Conselho Diretor - CD, reunido em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 18 de novembro de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

2 – Aprovar a decisão ad referendum da Presidência de adesão à Ata de Registro de Preços da Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, Pregão Eletrônico nº 61/2016 - IFSC referente ao objeto de Execução de Serviços e Materiais para Eventos. Empresa: Engenharia de Eventos EIRELI EPP, no valor de R\$ 43.720,00.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

_____(ausência justificada)_____

Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro do CAU/SC

Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC